

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

SECTOR DO SAL

RESOLUÇÃO SOBRE O TRABALHO PARTIDÁRIO

I - VIDA INTERNA

Da discussão do relatório referente ao trabalho partidário no Sector a II Conferência fez as seguintes constatações:

- 1 - Implantação do Partido em todas as zonas de residência o que veio a alargar o âmbito da sua actuação e intervenção na sociedade. Entretanto o mesmo não acontece em todas as empresas e serviços;
- 2 - Melhorias no funcionamento dos grupos com a recente reestruturação efectuada;
- 3 - Necessidade de maior dinanização e motivação dos quadros, potenciais quadros e militantes em geral a fin de assumirem com maior responsabilidade as suas tarefas;
- 4 - Embora se registe alguns avanços com a reestruturação no último Trimestre de 1986, existem deficiências no cumprimento dos princípios de organização e funcionamento e das normas processuais;
- 5 - Lento crescimento do Partido desde a 1^a Conferência. Aumento na camada de funcionários e empregados e diminuição percentual dos jovens;
- 6 - Insuficiente trabalho de formação política e ideológica (tanto interno como externo), condicionado pelo reduzido número de formadores e por dificuldades na dispensa de militantes por parte de alguns serviços;
- 7 - A existência de trabalhos por turno nesta ilha, tem afetado a assiduidade e o calendário das reuniões;
- 8 - Necessidade de se estreitar a ligação Partido/Massas Populares;
- 9 - Não obstante as boas relações existentes entre o Partido e as Organizações de Massa, necessitam porém de uma efectiva coordenação e concertação, em especial nas estruturas de base;
- 10 - Necessidade de maior rigor no cumprimento das normas constitutícias por parte dos grupos, fundamentalmente no que

se refere à admissão de militantes e candidatos, controle da actividade dos seus membros, cobrança de quotas, etc;

- 11 - Necessidade de um trabalho orientado para o enquadramento dos quadros técnicos e da direcção.

Tendo em conta essas constatações, a II Conferência aprovou as seguintes deliberações:

- 1 - Apoiar e exortar as estruturas a continuarem a expansão, iniciada em Outubro passado, de ligação directa do Comité/SB-Grupos de Base;
- 2 - Que o Comité do Sector crie condições no sentido de implantar a organização do partido em todos os locais de trabalho, de acordo com as orientações do II Congresso;
- 3 - Exortar todos os quadros, potenciais quadros e militantes em geral a compenetarem-se da necessidade de uma assunção militante cada vez maior com vista a se responsabilizarem pelas suas tarefas, de acordo com os Estatutos;
- 4 - Que o Departamento de Organização introduza mecanismo de controle cada vez mais sólidos do trabalho partidário. Igualmente as estruturas devem melhorar os seus métodos e estilo de trabalho de acordo com as recomendações do I e II Encontro Nacional de Quadros de Organização;
- 5 - Que os Grupos de Base dediquem uma atenção cuidada ao recrutamento de operários e assalariados urbanos, jovens, mulheres e quadros técnicos e de direcção;
- 6 - Que a Direcção da JIAC-CV assuma a responsabilidade de, conjuntamente com o Comité do Sector, preparar e organizar periodicamente a transição dos seus militantes destacados para o Partido;
- 7 - Que o Secretariado Executivo do Comité do Sector dê maior atenção ao departamento das organizações do povo a fim de adequá-lo ao papel que deve desempenhar junto dessas organizações;
- 8 - Que o departamento de organização encontre meios que o ajudam a estruturar e a organizar convenientemente os ficheiros de todos os membros do Partido;
- 9 - Que seja melhorado o funcionamento do Departamento das Finanças na cobrança das quotas;
- 10 - Que seja implantada uma melhor coordenação entre as estruturas de base e as organizações do povo e de participação popular com vista a uma maior harmonia e complementariedade;

dado na sua ação;

- 11 - Que haja uma melhor coordenação entre o Partido, os Sindicatos, os trabalhadores e as Direcções de Empresas, estabelecendo planos de ação baseados nos compromissos assumidos nos encontros efectuados com o sector empresarial do Estado;
- 12 - Que esforços sejam desenvolvidos no sentido de se melhorar a assiduidade nas reuniões e actividades partidárias;
- 13 - Que os Grupos de Base nos locais de trabalho ou onde os militantes são abrangidos pelo regime de trabalho de turnos busquem uma melhor coordenação entre os seus membros de forma a se aumentar a assiduidade às reuniões;
- 14 - Que a Direcção do Sector encontre mecanismos que facilitem o melhor enquadramento dos jovens quadros na vida social e política;
- 15 - Que o Comité do Sector eleito dinamize o trabalho político no sector da ensino;
- 16 - Que as estruturas partidárias se esforçem para que todas as actividades realizadas tenham uma ligação com as comunidades, os trabalhadores, as Empresas e os Serviços.

II - SOBRE O TRABALHO IDEOLOGICO

A III^a Conferência do Sector, após um debate profundo sob o tema em óptimo grafe, constatou:

- 1 - Que a concretização das metas que o Partido propõe alcançar exige um persistente trabalho ideológico destinado à politização, formação e mobilização das amplas massas populares;
- 2 - Que o percurso rumo ao progresso e desenvolvimento harmonioso do nosso País requerem uma continuada ação ideológica orientada e dirigida pelo PAICV;
- 3 - Que os grandes e complexos problemas de desenvolvimento económico-social da presente etapa engendram novas formas de comportamento social.

A Conferência decidiu:

- 1 - Que o Comité do Sector planifique e sistematize a ação ideológica a ser desenvolvida pelo Partido e as organizações

.....//.....

■ ■ ■

zações de massas junto dos militantes e das amplas massas populares;

- 2 - Que sejam desencadeadas ações coordenadas Partido/órgãos da Comunicação Social com vista ao seu aproveitamento na difusão dos valores que se pretende introduzir na nova sociedade que se está construindo;
- 3 - Que seja dado uma atenção especial à formação política e ideológica através da Escola do Partido, Seminários, estudo do legado teórico de Amílcar Cabral, colóquios e outros meios incluindo a auto-formação;
- 4 - Que contactos sejam estabelecidos com a Direcção do Jornal "Voz do Povo" no sentido de Sal ser contemplado com um número maior de jornais e que seja organizado um melhor esquema de distribuição dos mesmos;
- 5 - Que sejam criadas as condições humanas e materiais para a publicação de um Boletim Informativo;
- 6 - Que sejam programadas ações ideológicas endereçadas à juventude, atendendo a veiculação de valores culturais, morais e ideológicos não poucas vezes estranhos aos objectivos da luta;
- 7 - Que seja mais diversificado o conteúdo do programa radiofónico "Pá Diant" e que maior dinamismo lhe seja imprimido, para que se transforme cada vez mais num eficaz meio de transmissão da ideologia partidária;
- 8 - Que seja dado maior atenção à divulgação na ilha do Sal da realidade nacional, incluindo as realizações e as dificuldades existentes;
- 9 - A Conferência recomenda ainda, que uma maior atenção seja dispensada à ilha do Sal pelas estruturas nacionais (partidárias e estatais) com intervenção específica na área ideológica;
- 10 - Que se deve desenvolver ações que visem a criação de um maior espírito patriótico e de uma nova atitude face ao trabalho como uma necessidade para transformação da realidade e para a elevação progressiva do bem-estar material e espiritual da colectividade;
- 11 - Que seja dado combate enérgico a todas as tendências ideológicas que estranham à nossa realidade, pretendem lançar a confusão e o desorientamento no seio da população, desviando a sua atenção das tarefas fundamentais da presente etapa do desenvolvimento social e económico;
- 12 - Que se incentive o espírito da vigilância no seio dos militantes para que possam estar sempre atentos a qualquer sinal de perturbação ideológica, quer no seio do Partido,

...//...

quer no seio da sociedade.

III - Sobre a Militância

Depois da apresentação do Relatório do Comitê do Sector cessante a II Conferência debatou de forma responsável e profunda o tema sobre a militância no Sector, tendo constatado que:

- 1 - A fraca participação nas actividades internas e junto da sociedade por um número considerável de militantes vêm-se arrastando desde antes da I Conferência do Sector realizada em 1982;
- 2 - Misto, entretanto um forte destacamento de militantes que tem esforçado no sentido de acompanhar o processo revolucionário. São esses militantes que têm assegurado a vitalidade do Partido e o seu desenvolvimento, capaz de continuar a inspirar a confiança que as massas populares têm-lhe depositando na condução dos seus destinos e na construção da nova sociedade;
- 3 - Muitos militantes perderam a combatividade e a perspectiva revolucionária, deixando-se cair no amorfismo e na passividade;

Depois destas constatações, a II Conferência debruçou sobre as causas que têm originado a fraca militância no seio do Partido, tendo identificado as seguintes:

- 1 - Diminuição da influência partidária junto da sociedade e consequentemente a degradação da imagem do Partido, enquanto força política dirigente da Sociedade e do Estado;
- 2 - Tendência em se secundarizar as actividades partidárias, dando maior destaque às funções estatais;
- 3 - A atenção, muitas vezes inadequada, que é dispensada às estruturas e aos militantes pelas direcções dos centros de trabalho, criando a sensação de que não há uma justificação para a sua existência como tal;
- 4 - A complexidade que o desenvolvimento social engendra e o seu não acompanhamento por muitos militantes, o que provoca incompreensões sobre a política interna do país e, como consequência, a desmotivação;
- 5 - A instabilidade no nível do funcionamento das estruturas;
- 6 - A falta de maior atenção às estruturas e aos militantes, da parte de alguns dirigentes do Partido e do Estado;

...//...

- 7 - O baixo nível do formação política e ideológica, agravada pela influência externa de valores negativos, que estimulam um padrão de vida contraditório com as reais possibilidades do país;
- 8 - O comportamento de determinados responsáveis do sector profissional do Estado que, para além das insuficiências do gestão ignoram a política do autoridade do país, sorvendo dos bens públicos de forma incorreta e, não obstante as denúncias dos militantes, medidas não são tomadas.

A II Conferência, uma vez analisada a situação existente e as causas que o determinaram, decidiu:

- 1 - Propôr ao Secretariado do CN o seguinte:
 - 1.1 - A criação de um mecanismo que permita as estruturas internodias do Partido uma participação mais efectiva na definição das políticas, quer a nível nacional como dos Sectores;
 - 1.2 - Que se crie um mecanismo que possibilite maior rigor no controlo da gestão das empresas públicas, a fin de se garantir uma correcta aplicação dos bens do Estado a favor do desenvolvimento da sociedade e não de interesses pessoais;
 - 1.3 - Que se defina uma política de quadros que permita maior equilíbrio na sua distribuição, evitando que para o Partido só vêm trabalhar aqueles que são disponíveis no Estado e não os que lhe são mais necessários;
 - 1.4 - Que os dirigentes do Partido que são igualmente membros do Governo dediquem maior atenção aos grupos e aos militantes nos locais de trabalho que dirigem ou tutelam;
 - 1.5 - Que se crie um mecanismo de informação entre os sectores e a direcção nacional, possibilitando aos militantes o conhecimento, em primeira mão, das principais decisões sobre questões de vida interna, do país e internacional;
 - 1.6 - Definição de um programa nacional de formação política e ideológica, que permita aos militantes um nível de conhecimento sobre todas as esferas da actividade social e da situação internacional, da teoria e da prática do Partido, armando-lhes de uma base sólida para a interpretação correcta dos fenómenos que acontecem na nossa sociedade.
- 2 - Que para além de um programa nacional de formação política e ideológica, o Comité de Sector deverá elaborar um programa local para a formação dos militantes da base e para a própria formação dos membros do Comité;

- 3 - Que, com o apoio do SCN, o Comitê do Sector deverá promover a discussão franca e aberta dos problemas de maior importância que acontecem no Sector e na vida nacional;
- 4 - Que o Comitê do Sector e os Comitês do Grupo deverão envelopar-se no sentido de tornarem mais atractivas as Assembleias dos Grupos de Base, transformando-as em autónomos seminários de formação;
- 5 - Que o Comitê do Sector deverá encontrar localmente as vias que permitem uma actuação mais efectiva dos militantes e dos Grupos na vida das empresas;
- 6 - Que os Grupos de Base deverão assumir a responsabilidade que lhes confere os Estatutos, na clarificação da situação dos militantes inactivos;
- 7 - Exortar os militantes e os candidatos no sentido de se dedicarem maior atenção à sua auto-formação, enquanto meio importante de superação política e ideológica;
- 8 - Apoiar aos militantes e candidatos para corram filhas em torno do nosso Glorioso Partido, transformando-o cada vez mais no Partido que Cabral sonhou, capaz de conduzir as massas populares à formação da nova sociedade, da justiça, sem explorados e exploradores.-

Ilha do Sal, 22 de Janeiro de 1987.-